

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 66/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 56/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise dispõe sobre a revisão e alteração das metas e prioridades da administração municipal, aprovadas na Lei n° 2.609/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Exercício de 2023 e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 56/2022.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 56/2022.

Sala de Comissões, 30 de novembro de 2022.



**Matheus Roberto Schmidt Barea**

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 30 de novembro de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 56/2022.

Sala de Comissões, 30 de novembro de 2022.



**Valmir Lucietto**  
Presidente



**Matheus Roberto Schmidt Barea**  
Relator



**Sidinei José Giusti**  
Membro